



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 014/2008

SÚMULA: “Dá denominação de Logradouro Público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada Hilda Benatto Kreftta, a atual Rua Numero 1, da Planta de Herdeiros de Vicencio Benato, Bairro de Areias neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2008.

ido no Expediente da Sessão

lo dia 08 / 05 / 2008

AB
Secretaria

Ângelo Prodóscimo

Vereador

APROVADO EM 08 / 05 / 2008
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, 08 / 05 / 2008

Presidente

APROVADO EM 08 / 05 / 2008
POR D. JOSÉ VIANA
SALA DAS SESSÕES, 08 / 05 / 2008

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, para facilitar a sua localização, para facilitar a entrega dos correios e para entrega de mercadorias.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2008.

ido no Expediente da Sessão

te dia 08/05/2008

Assinatura

Secretário

Ângelo Prodóscimo

Vereador